



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

ES  
ES

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARON SEPTIMIO RAMOS, QD 03, LT 256, VILA SAMUEL, EM ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARON SEPTIMIO RAMOS, QD 03, LT 256, VILA SAMUEL, EM ITINGA DO MARANHÃO/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.010/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Maria Rosilene Davi de Alencar, CPF nº 685.016.173-34, com sede na rua Maron Septímio Ramos QD 03, Lt 256, Vila Samuel, na cidade de Itinga do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Samuel, na cidade de Itinga do Maranhão – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 25 de Março de 2025.

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2025 - GAB



do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 25 de março de 2025. Antonio Gilson Bonfim da Silva. Prefeito de Grajaú/MA.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 95566e637557bdeed5510c3f611ff784

**PORTARIA Nº 180/2025, DE 03 DE ABRIL 2025**

**PORTARIA Nº. 180/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Pesca**, o Senhor **LUIS FERNANDO RODRIGUES SILVA**. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 01 de abril de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 03 de abril do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: ee80a77ee30533f980f624020c096358

**PORTARIA Nº 181/2025, DE 03 DE ABRIL 2025**

**PORTARIA Nº. 181/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, a Senhora **RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO**. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 01 de abril de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 03 de abril do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: c8e8382e94b362f6f763f24940d8afb7

**PORTARIA Nº 182/2025, DE 03 DE ABRIL 2025**

**PORTARIA Nº. 182/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária Municipal Representação Social**, a Senhora **FRANCISCA SALES DE SOUSA**. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 01 de abril de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 03 de abril do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

**DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 7f020bc6bfeca4797135c5ae079bb2d4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.** INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARON SEPTIMIO RAMOS, QD 03, LT 256, VILA SAMUEL, EM ITINGA DO MARANHÃO/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.010/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Srª. MARIA ROSILENE DAVI DE ALENCAR, CPF nº 685.016.173-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 25 de Março de 2025.

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 435bffb7f0d7c81432038ab70cac3807

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.** INEXIGIBILIDADE nº 017/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NAC, LOCALIZADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, QD 04, LT 01 QUADRANTE - A, JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Srª. CLEIDE CAMPOS DE BRITO MACEDO, CPF nº 576.376.443-91. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 28 de Março de 2025.

Ildilene Santos Oliveira  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 001/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 09643d03f58e97062664bdaa83049864

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.** INEXIGIBILIDADE nº 018/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO OS ATENDIMENTOS DO PONTO DE APOIO DA CAESI, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 354, NO DISTRITO DE CAJUAPARA,